



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 336/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º Complementar Licença Especial ao servidor **ERNESTO ANTONIO KRUGER - Matrícula 083-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no **período de 02/09/2024 a 13/09/2024 - (10 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **1999/2004**, conforme requerimento e os **40 dias restantes**, serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

  
**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em 04/09/2024  
Nº 1617 - Pág. 03